



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA MARGUES MOREIRA VIEIRA, CPF Nº. 203.663.374-91, matrícula SIAPE Nº 0336029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *Campus* de Sousa, da função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158198, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO, CPF Nº. 931.281.934-87, matrícula SIAPE Nº 3225709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *Campus* de Sousa, da função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158198, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO, CPF Nº. 931.281.934-87, matrícula SIAPE Nº 3225709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *Campus* de Sousa, da função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158198, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO, CPF Nº. 022.037.624-70, matrícula SIAPE Nº 2420483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, *Campus* de Sousa, da função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158198, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.030543/14-00 e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Professor do Ensino Superior, exercendo a Função de Ouvidor da UFCG, Mat. SIAPE Nº 1358858, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23096.031014/14-65 e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II,

Art. 1º Autorizar a Servidora MARINALVA VILAR DE LIMA, Professora Associado I, Mat. SIAPE Nº 1214092, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 30 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPRAD 141, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos de apurar de possíveis irregularidades administrativas relativas à insubordinação grave e abandono de três disciplinas na Unidade

Acadêmica de História, constantes no Processo Nº 23096.009522/14-00, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado a Professora Maria Liége Freitas Ferreira, SIAPE Nº. 0396714-8, conforme noticiado no Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Nº. R/SRH/N.3241, fl 32 a 33, do processo acima referenciado, fato que a princípio caracteriza as infrações previstas no art.(s) 132 do Capítulo V do Título IV da Lei Nº. 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.051745/13-87, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º da Lei 8.112/90, que pugna pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.051745/13-87, que apurou possíveis irregularidades administrativas do servidor Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga, matrícula SIAPE 1582807-5, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de julho de 2014